



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06830/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 18.203,12 (dezoito mil e duzentos e tres reais e doze centavos):

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200004 - PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE

00153 - 12.361.2001.2046 - 33903900 16.403,12

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00185 - 12.306.2006.2076 - 33903000 1.800,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 18.203,12

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 18.203,12

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

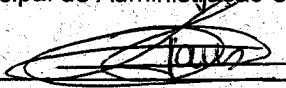
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de novembro de 2019



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 20 de novembro de 2019



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças